



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

## GABINETE DA LÍDER DO GOVERNO MUNICIPAL

Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo – PSL

Contato (37)991.333.306 | email krlaraaujo80@yahoo.com.br

15 de Setembro de 1.882

## GABINETE DA VEREADORA

### KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO – PSL

#### 1ª Secretária

Número de controle: 13/2021

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

**Aprovado**

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 37 /2021.**

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Indico que seja feito estudo prévio e seja tomada atitudes para a resolução do problema da gruta que passa pelo Parque de Exposições margeando os fundos das casas da rua Jaime Aguiar e termina na avenida Jonas Pires, próximo ao nº 368, em que além do depósito de entulhos, mato e lixo, há infestação de caramujos que adentram nas residências nas proximidades.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tendo em vista que é de suma importância o bem estar dos munícipes e que seja garantida a integridade do lar e de sua saúde. É importante se fazer tal estudo e tomar atitude para melhorias em prol dos residentes no local, haja vista que devido ao mato, entulhos e lixos que são depositados no local se faz perigoso propício para o cometimento de crimes contra a vida, havendo também infestação de animais peçonhentos bem como caramujos que podem ser transmissores ou vetores de doenças.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Deixo aqui meus agradecimentos para Elaine Vanusa de Oliveira quem trouxe essa demanda.

*Karla F. V. Araújo*  
Karla F. V. Araújo  
1ª Secretária  
Líder do Governo  
Legislatura 2021/24

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04/03/2021
às	10:09 horas.
Protocolo nº 105/2021	
Guilherme de Assis Sá - Secretário Legislativo	